

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 074/2025, conforme Parecer Jurídico, Processo Interno n.º 4489/2025, cujo objeto é a contratação de artistas credenciados no Chamamento Público n.º 009/2021, para apresentação no evento denominado “Festival de Caldo” no valor total de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 14 de agosto de 2025.

Marcelo Augusto Santiago
Secretário Municipal de Cultura